

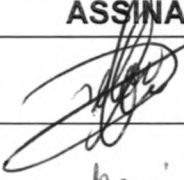
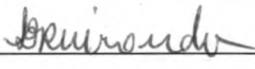

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2602.02/2015DIV, – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2015, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Contratação de empresa para publicação de matérias institucionais legais nos jornais de grande circulação do estado, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de interesse do município de Cariré junto as secretarias diversas**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas uma empresa, sendo ela: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Fortaleza, estado do Ceará, a Av. Barão de studart, nº1165, sala 806 - Meireles, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, representada por Alexandre Alves Mota (**Sócio**), portador do CPF nº 132.153.718-20. O Pregoeiro convocou o representante da licitante para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que a empresa está devidamente credenciada para as fases seguintes, questionou se o mesmo concordava com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta foi **CLASSIFICADA** para a fase de lances, onde novamente o pregoeiro questiona ao licitante se o mesmo concorda com tal resultado, onde o mesmo respondeu que sim, não havendo nada a discordar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais e conforme definido no mapa de lances, o licitante presente foi vencedor de todos os itens por ofertar o menor lance, totalizando o valor global de R\$ 143.540,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta reais). Foi então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação para que seja





analisado em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA** encontra-se habilitada por cumprir com todas as exigências editalícias. O Pregoeiro declara o licitante vencedor e adjudica os itens na presente ata, questiona se licitante concorda com tal resultado, onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previsto na Lei de Licitações. Nada tendo mais a considerar, Foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
Alexandre Alves Mota ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA	